

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000205.15.0, através da Portaria 235 de 09/11/2016.

Quadro Anexo à Portaria 235/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903109	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/10/2016
2903110	CAMILA COELHO DE SOUZA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/10/2016